



ATO DA MESA Nº 002 / 2019, DE 28 DE JUNHO DE 2019

(Autoriza suspensão de recesso para os atos da CEI Nº 02/2019)

A Mesa da Câmara Municipal de Boituva, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno.

DECIDE:

Artigo 1º Fica autorizado o funcionamento e ações da Comissão Especial de Inquérito da Merenda/Pack Food – CEI Nº 02/2019 (criada pelo Ato da Presidência Nº 09/2019, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo - DOEL Nº 90), durante o recesso legislativo de meio de ano – dando continuidade à fluência do seu prazo decadencial, em atendimento ao Ofício CMB/CEI-M/PF Nº 026/2019, de 27 de junho de 2019 - da Presidência daquele organismo e, em especial, visando atender o Requerimento Nº 1328/2019, do Sr. Fernando Lopes da Silva, prefeito em exercício, para sua respectiva oitiva no próximo dia 02 de julho de 2019 – conforme solicitado pelo próprio agente político.

Artigo 2º Os respectivos procedimentos e atos serão conduzidos pela Comissão Especial de Inquérito da Merenda/Pack Food, com apoio em suas ações e deliberações pela equipe técnica-administrativa da Câmara Municipal de Boituva.

Artigo 3º Este ato terá vigência a partir de sua publicação e afixação no quadro de avisos da Câmara Municipal de Boituva.

Mesa da Câmara Municipal de Boituva, 28 de junho de 2019

Pedro Teodoro Filho
Presidente

Tiago de Castro Souza
1º Secretário

Joelmir Pereira Camargo
2º Secretário

EXPEDIENTE

Instituído pela resolução 003/2018 de 29/06/2018
Projeto: Ascom – Assessoria de Comunicação da Câmara Municipal de Boituva
Editoração e Assessoria: Rafael A.L. Kobota
Secretário Geral: Marcel Carvalho de Mello
Presidente da Mesa Diretora: Pedro Teodoro Filho
E-mail: comunica@camaraboituva.sp.gov.br